



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Santa Teresa, 230 – Centro
CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI



relação aluno/professor. A função social do ensino: os objetivos educacionais, os conteúdos de aprendizagem; as relações interativas em sala de aula: o papel dos professores e dos alunos; a organização social da classe. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica - LDB. Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

CONHECIMENTOS BÁSICOS – NÍVEIS MÉDIO E FUNDAMENTAL
CARGOS: Monitor Escolar, Cuidador Escolar e Motorista D

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de textos de uso prático no cotidiano. Conhecimento linguístico: ortografia, separação silábica, acentuação gráfica (Novo acordo); pontuação. Morfologia: flexão e emprego das classes gramaticais. Sintaxe do período simples: os termos da oração. Concordância nominal e verbal. Semântica - significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos; polissemia das palavras.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO: Números e Operações: Naturais, Inteiros e Racionais. Noções de dúzia, Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba. Grandezas Proporcionais: Razão, Proporção, Regra de três simples, valor de um número desconhecido. Geometria Plana. Sistema de Medidas: Comprimento, Capacidade, Massa, Superfície, Volume. Tratamento da Informação: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas.

ATUALIDADES: Fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir de janeiro de 2023 até a data de realização das provas, divulgados na mídia local, estadual e/ou nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E LOCAIS

PROFESSOR POLIVALENTE (ENSINO INFANTIL E 1º AO 5º ANO), PROFESSOR DO 6º AO 9º ANO – PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, INGLÊS E ARTES: 1. Aspectos Filosóficos da Educação – as escolas do pensamento pedagógico moderno e suas reflexões. Tendências pedagógicas na prática escolar brasileira e seus pressupostos de aprendizagem: tendências liberais e progressistas. 2. Aspectos Sociológicos da Educação - Educação e sociedade: A educação para a conservação da sociedade, a escola e a violência simbólica, escola unitária; Educação e Reprodução Social. 3. Aspectos Psicológicos da Educação – Behaviorismo, Gestalismo, Cognitivismo e Humanismo; Piaget e Vygotsky: discussões, semelhanças e diferenças. A relação desenvolvimento e aprendizagem. 4. Aspectos do Cotidiano Escolar - a formação do professor; a avaliação como processo e; a relação aluno/professor. A função social do ensino: os objetivos educacionais, os conteúdos de aprendizagem; as relações interativas em sala de aula: o papel dos professores e dos alunos; a organização social da classe. Diálogo com a comunidade. 5. Ferramentas Pedagógicas: Tipos de avaliação da aprendizagem e suas características. Prática e teoria: Desafios no uso dos diferentes tipos de ferramentas. 6.

CCP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Santa Teresa, 230 – Centro
CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI



Didática: Paradigmas e Abordagens; Breve Histórico: De Comenius a Paulo Freire. Projeto Político Pedagógico, Planejamento e Currículo: Construção e características. Organização escolar e o uso de tecnologias. 7. Legislação: Parâmetros Curriculares Nacionais – Introdução aos PCNs e Temas transversais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica - LDB. Base Nacional Curricular Comum-BNCC: Etapa do Ensino Fundamental. 8. Conhecimentos locais: Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Coivaras - PI.

MONITOR ESCOLAR: Primeiros Socorros Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Noções de higiene infantil. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com as atribuições do cargo. Lei nº 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Decreto nº 11.162, de 4 de agosto de 2022, dispõe sobre o Programa Caminho da Escola. Lei nº 8.069, de 13/07/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, especificamente os artigos: 1º ao 4º, 15 ao 18; 53 ao 59; 208; e 232 e 245. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Coivaras-PI.

CUIDADOR ESCOLAR: Relações entre família e o cuidador; Primeiros socorros; Higiene e saúde da criança de 0 a 5 anos; A rotina das creches; Desenvolvimento motor; As práticas de cuidar e educar; O lúdico na Educação Infantil; Base Nacional Comum Curricular: Etapa da Educação infantil; Práticas e Interações na Educação Infantil: Infância e linguagem. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Coivaras-PI.

MOTORISTA D: Primeiros Socorros. Noções de Prevenção de acidentes, e de organização e disciplina geral. Noções de trânsito; noções básicas de mecânica diesel e gasolina; operação e direção de veículos; serviços básicos de manutenção; equipamentos de proteção; leis e sinais de trânsito; Segurança no transporte de crianças e de pacientes. Manual de Formação de Condutor Veicular. Lei nº 9.503 de 23/09/1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações. Proteção ao meio ambiente: utilização de materiais, conservação, descarte e impactos ambientais. Aspectos econômicos, sociais, históricos, geográficos e culturais do Município de Coivaras - PI.

CCP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Santa Teresa, 230 – Centro
CEP: 64.335-000 – Coivaras – PI



ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

PROFESSOR: Executar as tarefas que se destinam à docência, incluindo, entre outras atribuições: participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e o desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; participar das tarefas que se destinam a administrar aulas; planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais; atuar em reuniões administrativas e pedagógicas; organizar eventos e atividades sociais, culturais e pedagógicas; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

MONITOR ESCOLAR: Prestar auxílio aos alunos no embarque e desembarque dos ônibus escolares, zelando pela segurança dos mesmos; orientar e fornecer instruções para garantir a ordem e a segurança durante o percurso até a unidade escolar; organizar filas; auxiliar as crianças pequenas no embarque e desembarque com suas mochilas; garantir para que o embarque e desembarque dos veículos ocorram nos pontos pré-determinados, em segurança; zelar pela integridade física e psicológica pelos alunos transportados, bem como auxiliar na limpeza e conservação do veículo de transporte escolar; executar outras tarefas correlatas.

CUIDADOR ESCOLAR: Realizar cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção com crianças da educação infantil da rede municipal de ensino; auxiliar na organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança); fazer a limpeza e desinfecção dos brinquedos e demais equipamentos de recreação; auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar; executar outras tarefas correlatas.

MOTORISTA D: Desempenho de funções inerentes a profissão de motorista tais como: dirigir veículos da frota da municipalidade, respeitada a habilitação profissional; realizar viagens oficiais de interesse da Administração; conduzir os veículos na realização das mais diversas atividades da Administração Municipal, em especial no transporte de alunos da rede municipal de ensino; zelar pela manutenção e conservação dos veículos que estiverem sob seus cuidados; informar a autoridade a qual está subordinado sobre irregularidades ou defeitos nos veículos em os quais esteja trabalhando; fornecer as informações necessárias à manutenção e conservação dos veículos; manter rigoroso controle sobre o consumo de combustíveis e peças do veículo que estiver sobre sua responsabilidade; preencher os formulários e roteiros de viagem ou de trabalho, consoante ordem da Administração Municipal; executar outras tarefas afins.

CCP

ID: 124B59B259A74

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI
GABINETE DO PREFEITO
Av. Raimundo Martins, 522 • Centro • Fone: (86) 3261-1131
CNPJ 41.522.335/0001-57 • CEP: 64.335-000 • Coivaras – Piauí
E-mail: prefeituradecoivaras@hotmail.com.br



Portaria nº 060/2023

Coivaras – PI, 04 de julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 68, VI da Lei Orgânica do Município e o Art. 15 da Lei Municipal nº 092/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

I – NOMEAR, a senhora **FRANCIARA GOMES ALMEIDA**, portadora do CPF sob nº 050.698.863-55, 5º Suplente do Conselho Tutelar do Município de Coivaras – PI, para exercer um mandato como titular em decorrência da substituição do Conselheiro **Carlos Eduardo Rocha Furtado**, em razão do período de afastamento por motivo de férias, no período de 01.07 à 30.07.2023, o que corresponde ao afastamento da Conselheira aludida.

II – A presente portaria entrará em vigor, retroagindo a partir do dia 01 julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

III – Gabinete do Prefeito Municipal de Coivaras, Estado do Piauí, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

Comunique-se,
Publique-se e
Cumpra-se

Marcelino Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

CCP